



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.408/2025

Dispõe sobre a cassação de licença e alvará de funcionamento de estabelecimentos flagrados na comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: Vereador David Reis

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais situados no Município de Embu-Guaçu, incluindo bares, restaurantes, hotéis, casas de shows, supermercados e congêneres, ficam sujeitos à cassação da licença de funcionamento e do alvará quando constatada, por meio de processo administrativo regular, a prática de venda, armazenamento, distribuição ou qualquer forma de comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas.

Art. 2º A constatação da infração poderá ocorrer por meio de:

I – fiscalização realizada por órgão municipal competente ou por autoridade sanitária;

II – laudo técnico ou pericial expedido por instituição oficial;

III – denúncia formal comprovada, devidamente apurada na forma da legislação vigente.

Art. 3º A penalidade prevista nesta Lei observará o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicada cumulativamente com outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

I – bebida adulterada: produto que contenha substâncias nocivas à saúde, aditivos não autorizados ou que tenha sido alterado de forma a modificar suas características originais;

II – bebida falsificada: produto fabricado, embalado ou rotulado com a finalidade de imitar marca registrada, denominação de origem ou composição de bebida legítima.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá, no âmbito de suas atribuições, integrar ações de fiscalização e prevenção em cooperação com órgãos estaduais e federais, visando ao combate da comercialização de bebidas adulteradas e falsificadas, à proteção da saúde pública e à defesa do consumidor.

Art. 6º A cassação prevista nesta Lei não afasta a responsabilidade civil e criminal do proprietário ou responsável pelo estabelecimento.

Art. 7º O disposto nesta Lei será observado nas fiscalizações e processos administrativos conduzidos pelos órgãos municipais competentes, nos termos da legislação local.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº1.056/2025

Revoga a Portaria nº 1.049, de 20 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Larissa Timóteo de Souza, como Chefe de Divisão de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 1.049, de 20 de Outubro de 2025, que nomeia a senhora Larissa Timóteo de Souza, portadora da cédula de identidade RG. nº 56.***.***-5 e do CPF nº 542.***.***-17, no cargo de Chefe de Divisão de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO

http://serpro.embu-guaçu.sp.gov.br/assinatura-digital/



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.057/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que notícia colisão de veículo conduzido pelo servidor D.C.R., vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **José Antônio Pereira, Célio Ribeiro Ferrari e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.058/2025

Revoga a Portaria nº 789, de 30 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Kelly Alves da Silva, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 789, de 30 de Junho de 2025, que nomeia a senhora Kelly Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 315.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.


**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.059/2025

Revoga a Portaria nº 555, de 05 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 555, de 05 de Junho de 2025, que nomeia o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-4 e do CPF nº 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.060/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-4 e do CPF nº 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.061/2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora Kelly Alves da Silva, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Kelly Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 315.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº1.062/2025

Revoga a Portaria nº 062, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Kawany Aparecida Gonçalves, como Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 062, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia a senhora Kawany Aparecida Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-9 e do CPF nº 396.***.***-16, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.


**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.063/2025

Revoga as Portarias nº s 496, 816, 276, 954, 830, 915, 921, 756, 755, 758, 910, 963, 568, 901, 605 e 907, 878 e 644/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar as Portarias de nomeação e designação nº s:

- | | |
|----------|---|
| 496/2025 | Lucas Teixeira Gonçalves |
| 816/2025 | Luciana Donisete de Andrade Urioste |
| 276/2025 | Vanessa Mendes |
| 954/2025 | Elaine Cristina Faria |
| 830/2025 | Ketellyn Vitoria Amorim Pereira |
| 915/2025 | Camilla Arruda Marques |
| 921/2025 | Diego Barros da Silva |
| 756/2025 | Fabiana Alves Falcão |
| 755/2025 | Fernanda Bernardo Alves |
| 758/2025 | Fernando Araujo Barbosa |
| 910/2025 | Jessica dos Santos Jacinto |
| 963/2025 | Gabriel da Silva Santana |
| 568/2025 | Luiz Antero Lima |
| 901/2025 | Claudionor de Souza Macedo Filho |
| 605/2025 | Raphaela Silvério Ferreira |
| 907/2025 | Carlos Henrique da Silva Rasné de Souza |
| 878/2025 | Lucas Araujo de Souza |
| 644/2025 | Altino Jose da Silva Neto |





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.064/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor Luciano Patrocinio da Silva, como Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Luciano Patrocinio da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 33.***.*48 e do CPF nº 340.***.***-00, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.065/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-8 e do CPF nº 409.***.***-82, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.

**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.066/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Camila Arruda Marques, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Valflor.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Camila Arruda Marques, portadora da cédula de identidade RG. nº 57.***.***-1 e do CPF nº 032.***.***-88, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Valflor.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.


**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.067/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Lucas Araujo de Souza, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Obras.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Lucas Araujo de Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 50.***.***-8 e do CPF nº 449.***.***-04, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Obras.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.068/2025

Revoga a Portaria nº 964, de 02 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Verônica da Silva Pereira, como Chefe de Divisão de Estudos Técnicos - Semutrans.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 964, de 02 de Setembro de 2025, que nomeia a senhora Verônica da Silva Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.*** - 2 e do CPF nº 469.***.***-29, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos Técnicos - Semutrans.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.069/2025

Revoga a Portaria nº 876, de 13 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Gelsa Maria Ribeiro de Sousa, como Chefe de Divisão de Desempenho, Controle, Estatística e Informações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 876, de 13 de Agosto de 2025, que nomeia a senhora Gelsa Maria Ribeiro de Sousa, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.**** e do CPF nº 623.***.***-49, no cargo de Chefe de Divisão de Desempenho, Controle, Estatística e Informações.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.070/2025

Revoga a Portaria nº 993, de 15 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Leonardo Moraes de Lima, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 993, de 15 de Setembro de 2025, que nomeia o Senhor Leonardo Moraes de Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 62.***.*** - 8 e do CPF nº 522.***.***- 89, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.071/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Leonardo Moraes de Lima, como Chefe de Divisão de Transportes de Cargas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Leonardo Moraes de Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 62.***.*** - 8 e do CPF nº 522.***.***- 89, no cargo de Chefe de Divisão de Transportes de Cargas.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.072/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Gelsa Maria Ribeiro de Sousa, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Gelsa Maria Ribeiro de Sousa, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.**** e do CPF nº 623.***.***-49, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.073/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Verônica da Silva Pereira, como Chefe de Divisão de Implantação de Tecnologias de Sinalização Vertical e Horizontal.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Verônica da Silva Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.*** - 2 e do CPF nº 469.***.***-29, no cargo de Chefe de Divisão de Implantação de Tecnologias de Sinalização Vertical e Horizontal.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.074/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel da Silva Santana, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Gabriel da Silva Santana, portador da cédula de identidade RG. nº 53.***.**9 e do CPF nº 469.***.***-27, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Esportes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/11/2025
Data obtida do computador do assinante.

Francisco Jo...
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.075/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Fernanda Bernardo Alves, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Assistência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Fernanda Bernardo Alves, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.***.***-8 e do CPF nº 486.***.***-21, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Assistência.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.


Francisco Jos
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.076/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Fernando Araújo Barbosa, como Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Fernando Araújo Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 35.***.***-2 e do CPF nº 307.***.***-23, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/11/2025
Data obtida do computador do assinante.

Francisco
Prefeito Municipal
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 3.335 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre atualização dos valores de lançamentos para exercício de 2026 do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 307 da Lei Municipal nº 1.724 de 13/11/2001. Código Tributário Municipal ficam atualizados os valores da Planta de Valores Genéricos de 2025 para o exercício de 2026 em conformidade com a variação de IPCA/IBGE (Ult. 12 meses, Out/2024 à Set/25) em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) sendo base de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Embu-Guaçu e taxas de serviços públicos correlatos.

Art. 2º - A Planta de Valores Genéricos atualizada para o exercício de 2026 faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, serão lançados em REAIS, tendo como valor mínimo de lançamento e de parcelas R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º- Permanecem as alíquotas de:

- 0,7% sobre o valor do imóvel edificado.
- 2,0% sobre o valor do imóvel não edificado.

Art. 5º - Fica estabelecido que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2026, será lançado em quantidades de parcelas e vencimentos a seguir discriminados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

VALOR	QUANTIDADE DE PARCELAS	DIA	MESES DE VENCIMENTO
TODAS	ÚNICA COM 7% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO IMPOSTO	15	FEVEREIRO
000,00 a 100,00	PAGTO 2 PARCELAS	15	FEVEREIRO E DEZEMBRO.
100,01 a 150,00	PAGTO 3 PARCELAS	15	FEVEREIRO, JUNHO E DEZEMBRO.
150,01 a 200,00	PAGTO 4 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MAIO, SETEMBRO E DEZEMBRO.
200,01 a 250,00	PAGTO 5 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO.
250,01 a 300,00	PAGTO 6 PARCELAS	15	FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO.
300,01 a 349,99	PAGTO 7 PARCELAS	15	FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, JULHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO.
350,00 a 400,00	PAGTO 8 PARCELAS	15	FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, JULHO, AGOSTO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.
400,01 a 450,00	PAGTO 9 PARCELAS	15	FEVEREIRO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.
450,01 a 500,00	PAGTO PARCELAS	10 15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E DEZEMBRO.
500,01 ACIMA	PAGTO PARCELAS	11 15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.

Parágrafo Único – O Lançamento em parcela única terá o desconto de 7% (sete por cento) sobre o valor do imposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.